Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 216/2022
EM 25/04/2022
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

QUE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA COBRE MAIS CELERIDADE AOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LUIS VIANA FILHO, EM RAZÃO DOS TRANSTORNOS E PREJUÍZOS QUE VEM CAUSANDO À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

É notório que a Avenida Luís Viana Filho é uma das mais movimentadas da nossa cidade, sobretudo por ser entrada e saída do município. A obra de pavimentação desta avenida, a nosso entender, está muita devagar. É uma obra extremamente necessária, mas que, devido a lentidão dos serviços, vem causando muitos transtornos aos nossos munícipes, principalmente pela quantidade de poeira que vem sendo levantada, além do perigo constante do fechamento de uma das mãos.

Portanto, é necessário e premente que a Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, na pessoa do Sr. Evandro Novais, fiscalize e cobre mais celeridade no processo de execução desta obra. Caso contrário esse empreendimento poderá levar mais de um ano para ser concluído acelerar o processo, vai adiantar, porque senão vamos viver aí várias obras que a gente vê em Itaberaba levar até um ano para ser concluída.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"